



GRACIOSA COUNTRY CLUB

## REGULAMENTO DO TÊNIS FEMININO - GESTÃO 2019-2023

### DEPARTAMENTO DE TÊNIS

#### 1. CONSELHO

1.1. O Tênis Feminino conta com uma diretora que, a sua escolha, formará o Conselho Feminino de Tênis.

1.2. Compete ao Conselho Feminino avaliar toda e qualquer situação que tenha sido trazida por uma tenista ou pela própria Diretora e que envolva o tênis feminino do clube. Toda situação será debatida e julgada pelo Conselho Feminino, e em caso de empate, caberá à Diretora o voto Minerva.

#### 2. CLASSES

2.1. O Tênis Feminino é formado por cinco classes de 1ª a 5ª classe.

2.2. A atleta iniciante ingressará na 5ª classe, as demais que não possuam classificação, passarão por uma avaliação técnica com professor do clube para definição de sua categoria.

2.3. As classes serão divididas por faixa etária, sendo:

- “**A**”- para tenistas com **até 49 anos**; e
- “**B**”- a partir do ano em que a tenista **completar 50 anos**.

2.4. As tenistas podem jogar, uma classe acima da sua nas provas de simples. Nas duplas só nos torneios com duplas escolhidas.

#### 3. TORNEIOS

3.1. Existem quatro torneios oficiais, para efeitos de ranking. Todos terão disputas em simples e duplas:

- Torneio de Páscoa;
- Taça Presidente/Copa Graciosa;
- Torneio de Inverno;
- Torneio de Natal



3.2. Para as disputas em **duplas**, serão observados os seguintes critérios em cada torneio:

- Os torneios de Páscoa / Taça Presidente/Copa Graciosa / Torneio de Inverno, as duplas serão escolhidas pelas tenistas, mas não poderão repetir as parcerias durante o ano. Caso não haja número suficiente de participantes, seguir regra 3.3.1. .
- Torneio de Natal, haverá revezamento entre as inscritas na mesma classe/categoria. **As tenistas deverão jogar dentro de suas respectivas categorias. A tenista que desejar jogar em outra categoria, pode fazer requerimento ao conselho.**

3.3. O número mínimo de tenistas, por classe e categoria, para que seja composta a chave, será 3 tenistas na simples e 6 tenistas na dupla. Obs: Havendo 4 ou 5 tenistas na **dupla**, usar o critério de rodízio, não importando o torneio.

3.3.1. Caso o número mínimo de inscritas não seja atingido na **classe**, as mesmas deverão jogar uma **classe acima**, com a anuência das interessadas. Todas as jogadoras terão seus pontos computados nas suas respectivas classes, independente da classe que tenham jogado.

**Obs.:** Essa regra não se aplicará para a 1ª classe, nas provas de simples. Neste caso, existindo duas participantes, elas disputarão uma melhor de 3 jogos para eleger a campeã da prova.

## 4. CHAVES

4.1. As chaves serão compostas conforme o número de participantes. Observar que o Torneio de Natal tem regras especiais no item 10.

4.1.1. Com até 7 inscritas, nas provas de simples e duplas (7 duplas), a disputa será no sistema de uma contra todas entre as jogadoras/duplas; (Chave única)

4.1.2. Com 8 ou mais inscritas, serão formados grupos de 4 a 6 tenistas/duplas, que jogarão entre si. (Dois grupos ou mais). A disputa será formatada inicialmente com uma chave de grupos e posteriormente com uma chave eliminatória. A chave eliminatória obrigatoriamente terá semifinal e final. Podendo haver quartas de final no caso de mais de 12 ou mais participantes.

**Obs.:** Os grupos serão formados com a colocação de cabeças de chaves e as demais serão preenchidas por sorteios. As cabeças de chaves serão alinhadas de acordo com o ranking interno e/ou critério técnico, nas fases classificatórias.

4.1.3. Todas as classes serão disputadas em **chave única (A/B)**



## 5. SUBSTITUIÇÕES

5.1. Somente poderá ocorrer substituição de jogadora na prova de dupla, se nenhum jogo da fase (grupo, semifinal, final) tiver sido disputado pela dupla. Neste caso, altera-se a jogadora e matem –se a chave.

5.2. Se houver desistência de uma dupla quando os jogos já tenham sido iniciados, mantem-se a chave original e aplica-se W.O. pelas demais oponentes, exceto no rodízio onde haverá nova formação das duplas.

5.3 Substituição para nova fase (semifinal ou final) pode ocorrer contanto que a atleta/dupla que for fazer a substituição aceite jogar mesmo sem computar os pontos da atleta/dupla desistente. Sendo a (s) substituta (s), a (s) atleta (s) melhor (es) colocada (s) abaixo na chave.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. A classificação das tenistas ou duplas nas chaves de grupo será realizada conforme o número de vitórias de cada uma.

6.2. Na hipótese de empate, serão observados os seguintes critérios:

6.2.1. Empate entre duas tenistas ou duplas: confronto direto.

6.2.2. Empate entre três ou mais tenistas ou duplas, onde será observado a ordem da classificação:

1º) critério será o saldo de sets.

2º) critério será saldo de games.

3º) sorteio

Para apuração de uma classificada ou colocada, serão observados os critérios acima. Para cada apuração será um processo e assim sucessivamente tantas vezes quanto necessário. Ex. apurado a campeã / 1ª colocada, instalasse novo processo de desempate para apurar a vice-campeã / 2ª colocada ...

**Obs.: Se durante os processos a qualquer momento houver empate entre dois, imediatamente irá valer o confronto direto.**

## 7. CHAPÉU

7.1. Quando existir um número ímpar de jogadoras, será necessário que uma ou mais tenistas disputem um jogo a mais.



7.2. O chapéu será concedido através de sorteio entre as participantes e/ou rodízio de atletas beneficiados com o chapéu através de histórico de casos. (Secretaria de tênis armazenará estas informações a fim de viabilizar o rodízio).

7.2.1 A tenista que obtiver o direito de jogar o chapéu, terá o seu resultado final na chave através da soma de todos os seus pontos divididos pelo número de jogos que realizou e o resultado desta operação multiplicado pelo número de jogos oficiais.

7.3. Nos torneios regulares, o chapéu deverá ser o primeiro jogo do torneio.

7.4. Nos torneios mensais, o chapéu poderá ser utilizado a qualquer momento, se necessário.

## 8. JOGOS

8.1. Os jogos de **simples / duplas – A ou B** serão disputados da seguinte forma:

Melhor de 3 sets, **com** vantagem e “tiebreak” nos dois primeiros sets. Sendo necessário jogar o 3º set, este será disputado na forma de super “tiebreak” (até 10 pontos); e

## 9. AGENDAMENTO DOS JOGOS/ REGRA DO W.O.

9.1. Para cada jogo dos torneios será informada uma data limite às tenistas para a sua realização. Até esta data limite deverá ser informado à secretaria de tênis o resultado do jogo. Em caso de chuva, haverá prorrogação automática de 24h.

9.2. A antecipação dos jogos é permitida e o seu adiamento apenas com justificativa e concordância de todas as envolvidas, perante a secretaria do tênis, desde que não prejudique a(s) adversária(s) dos jogos seguintes. Assim, evitar-se-á o W.O. duplo e aplicar-se-á o W.O. preventivo com a ressalva que, acontecendo o jogo, prevalecerá o seu resultado.

9.2.1. Para o caso de adiamento do jogo, este deverá ser realizado **de forma que haja um dia de intervalo antes do próximo jogo.**

9.7. As tenistas podem de comum acordo decidir se jogarão nas quadras cobertas ou abertas e em que horário irão jogar. Caso exista algum problema de saúde que impeça uma tenista de jogar na quadra aberta, o jogo obrigatoriamente acontecerá na quadra coberta.

9.7.1. Caberá à secretaria de tênis realizar o sorteio quando as tenistas não estiverem de comum acordo quanto à escolha da quadra ou do horário.

9.8. O W.O. será aplicado quando a tenista não puder realizar um jogo ou por algum imprevisto abandonar o torneio. Caso as tenistas não entrem em acordo sobre a



realização do jogo, as tenistas interessadas em aplicar o W.O. devem comparecer a secretaria para homologação do resultado, sempre no segundo horário oficial (18:00). Com a presença das duas jogadoras em caso de duplas e uma no caso de simples.

9.9. Os resultados das tenistas serão computados para fins de classificação sempre que tiver realizado 50% ou mais de seus jogos na fase inicial (de grupos). Para efeitos de cálculo, a tenista terá seus resultados cancelados sempre que não realizar metade dos seus jogos. Sendo o resultado da divisão um número fracionado, será arredondado para o número inteiro seguinte. Por exemplos, se o número total de jogos for 5, para que a tenista tenha os seus resultados computados, terá ela que realizar pelo menos 3 jogos.

9.10. Para efeitos de resultado, contagem de sets e games, o W.O. será considerado como 6/0, 6/0. No caso de W.O. DUPLO, a contagem será 0/0, 0/0.

## **10. TORNEIO DE NATAL – PROVAS OFICIAIS – REGRAS ESPECIAIS**

O Torneio de Natal será regido pelas regras a seguir, podendo ser aplicadas as regras gerais quando não conflitar com as especiais aqui definidas.

4.1. A formatação do Torneio de Natal é de rodízio completo entre tenistas e duplas, procurando evitar que a dupla adversária seja repetida. As tenistas devem jogar todos os jogos fazendo o rodízio completo, ainda que não tenham chance de se classificar, de forma que nenhuma tenista seja prejudicada e/ou beneficiada.

10.2. A disputa, com até 9 jogadoras, será em turno completo, no sistema de rodízio. Na dupla, serão premiadas as duas melhores tenistas pontuadas como campeãs e a 3ª e 4ª colocadas como vice-campeãs. Não havendo disputa final.

10.3. Existindo 10 ou mais participantes, serão formados grupos de 5 ou mais tenistas que jogarão entre si.

10.3.1. Sendo dois grupos, passarão para a fase final as quatro tenistas melhor pontuadas de cada grupo.

10.3.2. As tenistas irão disputar semifinal. Onde as 1ª e 2ª colocadas de cada chave, jogará com as 3ª e 4ª colocadas da outra chave. As campeãs das semifinais, disputarão a final.

10.3.3. Após a fase de grupos, as duplas que se classificarem para as fases finais serão fixas.



## 11. PREMIAÇÃO

A premiação será feita conforme o número de participantes e/ou dupla em cada classe e prova.

- Até 3 inscritas, haverá troféus para campeãs;
- A partir de 4 inscritas haverá troféus para as campeãs e vice-campeãs;

## 12. RANKING

12.1. Haverá um ranking para SIMPLES e outro para DUPLAS, individualizados por classe e categoria.

12.2. Para efeito de ranking serão contabilizados os pontos obtidos pela classe e categoria separadamente.

12.3. Após o término de cada ano, haverá um remanejamento das tenistas.

12.4. No remanejamento de classes serão observados os seguintes critérios:

- **Ranking da somatória de pontos obtidos na classe nos 4 torneios oficiais:** Este critério será usado para definir a **elevação** de classe.
- **Ranking da média aritmética de pontos obtida nos 4 torneios oficiais:** Este critério será usado para definir ou auxiliar o **rebaixamento** de classe.
- A pontuação para efeitos de ranking será computada anualmente no final do ano.

### 12.4.1. Elevação de classe

- Para simples - Uma atleta da categoria A e uma da B da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª classe que obtiver a maior pontuação no ranking da somatória anual, deverá subir para a classe imediatamente superior a atual.
- Para a dupla - As duas atletas de cada categoria A e B da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª classe que obtiverem a maior pontuação no “ranking da somatória anual”, deverão subir para a classe imediatamente superior a atual.

### 12.4.2. Rebaixamento de Classe

- Para simples - Uma atleta da categoria A e uma da B da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe que obtiver a menor pontuação no “ranking da média aritmética” entre os torneios participados, deverá descer para a classe imediatamente inferior a atual.
- Para a dupla - Duas atletas da categoria A e duas atletas da categoria B da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classe que obtiverem a menor pontuação no “ranking da média aritmética” entre os torneios participados, deverão descer para a classe imediatamente inferior a atual.



Obs.: Em caso de empate, todos os empatados serão elevados ou rebaixados em seus respectivos casos.

12.5. Caso ocorra disparidade no número e no nível de atletas nas categorias /classes, poderá ser efetuada uma reclassificação feita por uma equipe de professores do clube, secretaria do tênis e avaliação das conselheiras.

12.6. Ao Conselho Feminino de Tênis cabe, a qualquer momento, remanejar a tenista que por critério técnico, estiver fora de sua classe.

12.6. **A pontuação** para a formação do ranking interno nos 4 torneios anuais será a mesma para simples e para dupla:

- Campeã: 100 pontos
- Finalista: 50 pontos
- Semifinalista: 25 pontos
- Quartas de final: 15 pontos
- Oitavas de final: 10 pontos
- Os demais: 5 pontos

### **13. TORNEIOS RECREATIVOS – DUPLAS – SUPER DAMAS**

13.1. As tenistas com 55 anos ou mais poderão participar dos torneios recreativos de duplas. A formatação dos torneios recreativos será definida a cada torneio.

13.2. Caso seja necessário, a diretora/conselho poderá convidar outras tenistas de sua escolha para completar o emparelamento.

13.3. Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets, sem vantagem e com “tiebreak” nos dois primeiros sets. Se for necessário jogar o 3º set, este será disputado na forma de super “tiebreak” (até 10 pontos)

### **14. TORNEIOS MENSAIS**

O Conselho Feminino irá definir as regras de formatação, temas, horários, premiações, etc. para cada um dos torneios.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **15.1. Ranking**

Os torneios recreativos de duplas não serão computados para efeito de ranking interno. No entanto, os resultados destes torneios serão enviados para as tenistas envolvidas, juntamente como o ranking oficial no início de cada ano, como forma de homenagem.



## 15.2. Treinos:

### **Dias e horários c/ preferência\* para treinamento das senhoras:**

#### **Quadras Cobertas – 11 e 12 - "Sem Chuva" - Dias Úteis**

Horários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
09:00 às 11:30 hs	1ª Classe		3ª, 4ª e 5ª Classes		2ª Classe
14:00 às 17:00 hs		3ª, 4ª e 5ª Classes Super Damas		3ª, 4ª e 5ª Classes Super Damas	

Demais horários livres para associados

#### **Quadras Cobertas – 11 - "Com Chuva" - Dias Úteis**

**\*A quadra 12 pode ser usada observando as normas de uso para dias de chuva**

Horários	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
09:30 às 11:30 hs	1ª Classe		3ª, 4ª e 5ª Classes		2ª Classe
14:00 às 17:00 hs		3ª, 4ª e 5ª Classes Super Damas		3ª, 4ª e 5ª Classes Super Damas	

Demais horários livres para associados

#### **Torneios em dias de Chuva nas quadras cobertas:**

Segunda a sexta, a partir das 17:00hs, RESPEITADO LISTA DE ESPERA.

Em casos especiais, com autorização da diretoria de tênis.

**\* Lembrando que Preferência não significa Reserva.**

## 15.3. Torneios internos:

15.3.1. Não será permitida a inscrição de tenistas profissionais e tenistas grávidas.

15.3.2. Os celulares devem ser desligados ou permanecerem em modo silencioso durante os jogos dos torneios.

15.3.3. O uso de bolas de treino não é permitido nos jogos de torneio.

15.3.4. A interrupção dos jogos não é admitida, exceto se a sua paralização ocorra por condições adversas do clima.

15.3.5. Para casos omissos aqui, o assunto será encaminhado para o conselho feminino e diretora de tênis que decidirão como proceder.



*GRACIOSA COUNTRY CLUB*

15.4. Cabe as tenistas, a qualquer momento, apresentar um requerimento com suas reivindicações.

CONSELHO – Brenda Schwabe, M<sup>a</sup> Fernanda Duarte, Maristela Prado, Miriam Amaral, Simone Hillani, Manoela Heineberg, Silvana Poletto e Taisa Assis.